



COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Certifico que no processo N. 1002/2024 referente a(o) AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DO PAC DE PLACA; ONT-3D51 QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO, o(s) fornecedor(es) credenciado(s) conforme CNPJ e Razão Social denominadas abaixo, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária nos termos da art. 62 da lei federal N. 14.133/2021, seguindo em anexo a este processo CRC (Certificado de Regularidade Cadastral) e demais atestados.

Rol de empresas que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
03.172.154/0001-59	AUTO PECAS TREVO LTDA

Alvorada do Norte - GO, 04 de setembro de 2024.

Samuel Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br